



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 008/09

São Luís, 19 de janeiro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 53/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal deste Tribunal encontra-se deficitário,

R E S O L V E

Suspender as remoções de servidores entre os órgãos integrantes da estrutura deste Tribunal, com exceção das remoções em andamento pelo Concurso Nacional de Remoção, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como eventuais remoções entre os Tribunais, até a implementação por este Regional das medidas determinadas pela Resolução CJST nº 53/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO